Art. 1			~	

- 1.1 Regulamentação aplicável esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Especificas de Karting (PEK), o Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato, Taça, Troféu, Série, Desafio ou Critério, definidos no Art. 1.2.1, o presente regulamento e anexos a estes.
- **1.2 Nome da Prova** (INSCREVER O NOME OFICIAL DA PROVA)
- 1.2.1 Elegibilidade (INSCREVER O NOME DO(S) CAMPEONATO(S)/TAÇA(S)/TROFÉU(S)/DESAFIO(S)/ etc...

	•	`	
1.3 -	Organizador		

1.3 - Organizador						
Clube						
Morada						
Telefones						
E-mail						
1.4 - Secretariado Pe	ermanente					
Clube						
Morada						
Telefones/e-mail						
Data/hora de funcio	namento					
1.5 - Secretariado da	Prova					
Local						
Data						
Horário						
Telefones/e-mail						
1.6 - Comissão de Ho	onra					
	C	argo			Nome	
1.7 - Comissão Orgai	nizadora			I		
Nome						

Cargo	Nome	Licença nº
Comissários Desportivos		
Secretário(a) do CCD		
Observador FPAK		
Delegado Técnico FPAK		
Delegado Técnico FPAK Adjunto		
Diretor de Prova		
Diretor de Corrida		
Diretor de Prova Adjunto		
Adjuntos da Direção de Prova		
Responsável de Seguranca		

	Balar	nça					
Juízes de Facto	Parq	ue					
		Control FPA	١K				
		Control					
Comissário Técnico		CONTROL					
Comissário Técnico	Aujunto	)					
Comissário Técnico	S						
Comissário Técnico Riakart / Korridas e		ıhia					
Secretário da Prova	)						
Relações com os Co	oncorren	tes	Tele	emóvel -			
Responsável pela 0	ronome	tragem					
Responsável pelos	Resulta	dos					
Responsável pela (	omunica	ção Social					
Médico da Prova		•					
Fiscais de Pista							
	lac Cami	iccários Cha	for a Cal	missários de Posto (Coleto	os/Eatos)		
	ios com			Comissários De Pista	es/ratus)	Cyr.Varda	
Diretor de Prova  Diretores Adjuntos /	Corrido	Ex: Amarelo Ex: Preto	J	Comissário Técnico Chefe		Ex: Verde Ex: Azul-escuro	
Adjuntos dos Directo		Ex: Vermell	20	Comissário Técnico Chere	-	Ex: Vermelho Es	ccuro
Médicos	163	Ex: Branco	10	Relações com os Concorre	ontos	Ex: Azul Claro	scuro
Chefes de Posto		Ex: Laranja		Secretariado	entes	Ex: Cinza Claro	
Cheres de Fosto		_ CX. Cararija		Secretariado		CX. CII IZA CIAI U	
Art. 2 - PROGRAMA							
Dia	CRIÇÕE Data	S					_
ENCERRAMENTO DA	VC INICC	L DICÕES DO	IIEICADA:	<b>c</b>			
Dia	Data	Hora	AIFICADA.	J			
Diu	Julu	rioid					
ENCERRAMENTO DA	AS INSC	RIÇÕES					
Dia	Data	Hora					
		NGGD: TOS					
PUBLICAÇÃO DA LIS					Lace	1	
Dia	Data	Hora			Loca	I	

website da FPAK

Clube (após publicação no website da FPAK)

Partidas

# INÍCIO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Data INÍCIO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Local **VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS** Local VA-VTI-**PARQUE FECHADO** Local **ZONA TÉCNICA** Local **QUABRO OFICIAL FÍSICO DE AFIXAÇÃO DE RESULTADOS** Local **QUABRO OFICIAL DIGITAL DE AFIXAÇÃO DE RESULTADOS** Endereço SALA DE IMPRENSA (Data e Horários de abertura e fecho) Dia Data Horário Local $\Leftrightarrow$ $\Leftrightarrow$ **LOCAL DE PESAGENS** Local **CONTROLE ANTIDOPAGEM** Local (Cf. Art. 18 das PGAK) **CONTROLE ANTIALCOOLÉMIA** Local (Cf. Art. 19 das PGAK) Art. 3 - DESCRIÇÃO 3.1- Detalhes da Prova

Nome do Kartódromo	
Nº de homologação FPAK	
Data de homologação	
Perímetro	metros
Largura	metros
Sentido da prova	
Pole Position (lado)	

# **3.2** - Esta prova será disputada no seguinte número de voltas:

Catagoria	Qualificação		Final 1	Nº voltas	
Categoria	Nº de voltas	Kms	Nº de voltas	Kms	formação
Iniciação	4		5		
Cadetes	a)		a)		
X30 Mini	a)		a)		
Junior	a)		a)		
X 30	a)		a)		
X 30 Super Shifter	a)		a)		

a) o nº de voltas serão arredondadas por excesso para a volta superior (Art.17 Reg. CPK)

**NOTA:** Ajustar o número de voltas, à distância prevista nos regulamentos desportivos correspondentes.

# Art. 4 - INSCRIÇÕES E BOLETIM DE INSCRIÇÃO E SEGURO

#### 4.1 - Local de inscrição -

# 4.2 - Data limite para envio do Boletim de Inscrição

Dia	Data	Hora

Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou e-mail, o respectivo original deverá estar na posse da comissão organizadora, até ao segundo dia após a data de fecho das inscrições.

4.3 - O valor da taxa de inscrição (sem inclusão do prémio de seguro) para cada categoria é de:

Categoria	Inscrição	IVA	Seguro	Total
Iniciação *	85€	€	€	€
Cadetes *	140€	€	€	€
Juvenis	€	€	€	€
Júnior	€	€	€	€
X 30	€	€	€	€
X 30 Shifter	€	€	€	€

<sup>\*</sup>Art 7.1 e 7.2 do Regulamento Desportivo do CPK - Valor máximo

**4.4** - O (clube organizador) contratou por conta dos concorrentes e em conformidade com a legislação em vigor e o Art. 17, das PGAK, um seguro para a cobertura do risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes.

#### 4.5 - Local de pagamento

Clube organizador	Ver Art. 1.3
IBAN	

#### (Enviar comprovativo do pagamento)

4.6 - Número máximo de inscrições por categoria: 40

# Art. 5 - BRIEFING

5.1 - De acordo com o Art. 23 das PEK.

# Art. 6 - CREDÊNCIAIS

6.1 - Nos termos dao Art. 14.3 das PEK.

### **Art. 7 - CARBURANTE**

7.1 - De acordo com os RTNK e as PEK.

Será considerado como carburante oficial da prova a gasolina comercializada no seguinte posto de abastecimento: (Indicar inequivocamente a designação comercial do posto de abastecimento, o tipo do carburante (sem chumbo 98), número exacto da bomba de abastecimento, a sua localização - local, estrada/rua, km, etc.)

#### **Art. 8 - CRONOMETRAGEM**

8.1 - Nos termos dao Art. 13 das PEK.

Quando o Concorrente não use o seu próprio transponder (PT) deverá levantar um transponder antes do início dos treinos livres em (especificar local), mediante a entrega de uma caução de € \_\_\_\_\_\_ (a definir pelo organizador no regulamento particular) a qual será devolvida integralmente no final da prova, mediante a devolução do transponder em perfeito estado de conservação.

Pela utilização do transponder oficial disponibilizado pela organização deverá ser liquidada no secretariado da prova (antes do levantamento do transponder) a taxa de utilização de € \_\_\_\_\_ (a definir pelo organizador no regulamento particular).

### Art. 9 - PRÉMIOS - DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

- **9.1** Conforme artº 17.2 do Regulamento do CPK 2023, após a conclusão da corrida 1 e 2, e com base na classificação provisória, far-se-á no sábado e no domingo, a entrega oficiosa dos seguintes prémios, no pódio do Kartódromo:
- a) Categorias: Iniciação; Cadetes 4T; X30 Mini; Júnior; X30 e X30 Super Shifter:
  - ∴ 1°; 2° e 3° Classificados Taça ou Troféu
- b) Subcategorias X30 Master, X30 Super Shifter Sénior, X30 Super Shifter Master e X30 Super Shifter Gentleman:
  - ∴ 1º Classificado- Taça ou Troféu
- c) Todas as categorias e subcategorias:
  - :. Piloto Feminino Melhor Classificado Taça ou Troféu

d) Ao concorrente (equipa) do vencedor da Corrida 1 e 2 de cada categoria (Iniciação, Cadetes 4T, X30 Mini, Júnior, X30 e X30 Super Shifter) - Taça ou Troféu e) Todos os participantes: Prémio de Participação, conforme art.º. 16.5 das PGAK, durante as verificações administrativas. Se após a distribuição oficiosa dos prémios as classificações provisórias vierem a ser alteradas pelo CCD, FPAK ou TAN, os condutores ficam abrangidos pelas obrigações definidas nos Art. 44.2, 44.2.1 e 44.2.2 das PEK. A entrega dos prémios, far-se-á oficiosamente no dia \_\_(data)\_\_\_\_ em \_\_(local devidamente especificado). Se após a distribuição oficiosa dos prémios as classificações provisórias vierem a ser alteradas pelo CCD, FPAK ou TAN, os condutores ficam abrangidos pelas obrigações definidas nos Art. 44.2, 44.2.1 e 44.2.2 das PEK. 9.2 - Cartão Branco 9.2.1 - De acordo com o Art. 1.18 das PGAK. Art. 10 - PUBLICIDADE - Nº DE COMPETIÇÃO 10.1 - Descrição da Publicidade Obrigatória (cf. Art. 15.1 das PGAK) 1 2 10.2 - Descrição da Publicidade Facultativa (cf. Art. 15.2 das PGAK) 1 2 10.3 - Colocação da Publicidade - de acordo com o Art. 11 das PEK **10.4 - Números de Competição -** conforme o Art. 9 das PEK No caso de haver publicidade obrigatória do organizador para afixação nos karts, descrever claramente essa publicidade, bem como as dimensões e local de afixação. Não havendo publicidade obrigatória, deverá ser expressamente indicado: "Não há publicidade obrigatória do Organizador para afixação nos Karts". Art. 11 - SINALIZAÇÃO AOS CONDUTORES 11.1 - Conforme previsto no Art. 40 das PEK, o local onde os assistentes poderão fornecer aos seus condutores, as

informações que entendam úteis através de sinalização apropriada, é o seguinte: \_ (local devidamente especificado) Durante os treinos livres e cronometrados:

- nos termos dos Art. 19.6 e 40 das PEK durante os treinos cronometrados não é autorizada a permanência de assistentes na zona de assistência rápida)

Durante as corridas:

(local devidamente especificado - recomenda-se a zona de assistência rápida)

#### Artº 13 - Identificativos

13.1 - Serão distribuídas aos participantes da competição, pulseiras com as seguintes cores (art 14.3 das PEK):

Cor	Destinatário	N° a distribuir
	CONCORRENTE	1 (Conc. Moral 2)
	CONDUTOR	1
	ASSISTENTE	1
	ASSISTENTE PARQUE	1

**13.2** - Por concorrente 1 placa para viatura.

#### Art. 12 - ANEXOS

**Anexo I -** planta da pista (com sentido de circulação assinalado)

Anexo II - fluxograma da zona técnica

Anexo III - horário

Anexo IV - plano de seguranca